



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Av. Professor Mário Werneck, 2.590 - 10º Andar - CEP 30.585-180 – Bairro Buritis - Belo Horizonte

PARECER Nº 117/2018-PJ/IFMG/PFMG/PGF/AGU

Em 31.07.2018

Interessado: IFMG/REITORIA/COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Assunto: Processo 23208.002505/2018-43 – Aparelhos Precisão – Medição

Senhor Coordenador,

Sob análise Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2018, Processo nº 23208.002505/2018-43, SISPLAN nº 4721, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a implantação de SRP para aquisição de aparelhos de medição e orientação, inclusive de alta precisão, para atender a demanda do IFMG, nos termos do edital regente da licitação.

Trata-se de planejamento para atender as previsões do IFMG e Câmpus conforme consta do Edital, Termo de Referência, Orçamentos, incluído a média de preços, e ainda do Fluxo do Processo, devidamente assinado por servidores e Diretores e Pró-Reitor de Administração.

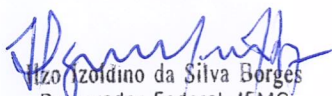
A licitação proposta é a do tipo Pregão Eletrônico e atende as exigências prescritas na legislação pertinente. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação correlata, e ainda, a Instrução Normativa (MARE) nº 05, de 21 de julho de 1995, alterada pela Instrução Normativa (MARE) nº 01, de 17 de maio de 2001 e demais normas aplicáveis a matéria, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico supramencionado.

A disponibilidade financeira, a aprovação e autorização dos setores competentes estão devidamente firmadas nos termos do Decreto nº 8.539/2015, artigo 6º, § 1º e Portaria IFMG nº 437 de 30.03.2016 que implantou o SISPLAN – Sistema de Planejamento Participativo.

Assim, obedecidas as formalidades legais nada a opor à publicação do edital e continuidade do processo licitatório, ressalvando-se futuras manifestações.

SMJ.

É o PARECER.


Izidino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat.: 1086157
JAB-MG 23104